

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta feira, 03 de fevereiro de 2025.

Ano 2025

Edição nº 0617

Página 1

ERRATA DA PORTARIA Nº 41

ERRATA DA PORTARIA Nº 41, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, vem determinar a publicação da **Errata da Portaria nº 41/2025**, realizada no dia 30 de janeiro de 2025, no Diário Oficial Eletrônico Municipal, Edição nº 0616, tendo em vista a constatação de erro material quanto a indicação do conselho. Portanto, republicamos, nesta data, a portaria com a correta indicação do conselho a ter seus membros alterados, para que o mesmo gere seus efeitos jurídicos retroativos a data de 30 de janeiro de 2025.

ONDE SE LÊ:

“Conselho Municipal da Educação,”

LEIA-SE:

Conselho Municipal da Cultura”

Salto do Itararé – PR, 31 de janeiro de 2025.

CLAUDECI JOSE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO

CLAUDECI JOSE DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o surto de virose que tem acometido a população, agravado pela realização da “copinha” onde os atletas e comissões estão alojados nas escolas, e visando à proteção da saúde de todos, determino que o início do ano letivo de 2025, inicialmente previsto para o dia 05 de fevereiro de 2025, seja adiado para o dia 10 de fevereiro de 2025.

Além disso, para garantir um ambiente escolar seguro e saudável para todos, todas as unidades escolares do município serão dedetizadas, conforme protocolo de saúde, higiene e da vigilância sanitária.

Os dias letivos que deixarem de ser cumpridos em decorrência deste adiamento serão devidamente compensados em datas oportunas, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

Salto do Itararé, 03 de fevereiro de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta feira, 03 de fevereiro de 2025.

Ano 2025

Edição nº 0617

Página 2

EXTRATO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02-2025.

Do Objeto: MANUTENÇÃO EM VEÍCULO PERTENCENTE A DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K.

Do(s) Contratado(s): OFICINA DO COCAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.147.192/0001-40.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$3.914,56 (três mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e seis reais).**

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03-2025.

Do Objeto: MANUTENÇÃO EM VEÍCULO PERTENCENTE A DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - MOTONIVELADORA CASE 845B.

Do(s) Contratado(s): EDSON L. CORREA PEÇAS EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.007.470/0001-54.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$8.278,00 (oito mil e duzentos e setenta e oito reais).**

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05-2025

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05-2025**, do tipo **MAIOR LANCE**, que trata de **CONCESSÃO DE USO, MEDIANTE CONTRATO ADMINISTRATIVO, DO PONTO COMERCIAL LOCALIZADO NO QUIOSQUE DA PRAÇA CORONEL EUGENIO DE CARVALHO**, conforme especificado no Edital e seu(s) anexo(s). O credenciamento das propostas pelos representantes será até o dia 25/02/2025, às 08h00min, no site da BLL (<https://bllcompras.com/Home/Login>). A sessão pública terá início no dia 25/02/2025, a partir das 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no portal de transparência municipal através do link <https://www.saltodoitarare.pr.gov.br/licitacoes>, pelo e-mail licitacao@saltodoitarare.pr.gov.br, na plataforma BLL, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta feira, 03 de fevereiro de 2025.

Ano 2025

Edição nº 0617

Página 3

ATENÇÃO

✓ Início das Aulas Adiado

Devido ao surto de virose, que foi agravado devido a realização da "COPINHA", o início do ano letivo de 2025 **foi adiado para 10 de fevereiro.**

Todas as escolas passarão por dedetização para garantir um ambiente seguro. Conforme determinação da **Vigilância Sanitária Municipal e Estadual.** Os dias letivos serão compensados conforme planejamento da Secretaria de Educação. Agradecemos a compreensão de todos!

- SEGUNDA FEIRA -
DIA 10 DE FEVEREIRO



DIARIO 6162025 pdf

Código do documento e15201c0-0106-408b-9c2f-a41dab7a9c9c



Assinaturas



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Certificado Digital
comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br
Assinou

Eventos do documento

03 Feb 2025, 10:12:40

Documento e15201c0-0106-408b-9c2f-a41dab7a9c9c **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-02-03T10:12:40-03:00

03 Feb 2025, 10:12:59

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-02-03T10:12:59-03:00

03 Feb 2025, 10:13:16

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Assinou Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 177.222.204.252 (252.204.222.177.netinfobrasil.com.br porta: 28058). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE_ATOM: 2025-02-03T10:13:16-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9e5121faad6e68b262ec0f46e60459e576665afdb02cc9e6d47f8d95a4ed48d9
(SHA512):abddf75484738e5431827961de5c8fb477224483d6f44ae6071a38d90ec147c46f896b5ec172dc51f4977fc55e223b626b6729dc2c0ababfce09420e82cb1fde

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.